**DECRETO Nº 03, DE 08 DE JANEIRO 2019.**

# “DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, POR PEDIDO DE DEMISSÃO, NA FORMA QUE MENCIONA”.

**SONIA SALETE VEDOVATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE CARLO,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando pedido de demissão, nos termos do art. 36, II da Lei Complementar Municipal nº 017/06 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Carlo;

# DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarado vago o Cargo abaixo relacionados, em decorrência de pedido de demissão efetuado pela servidora Pública Municipal, nos termos do Art. 36, II da Lei Complementar Municipal nº 017/06 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Carlo.

MAX FALCHETTI COSSUL. (Odontólogo)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carlo, 08 de janeiro de 2019

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**SONIA SALETE VEDOVATTO**

**Prefeita Municipal**